



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2018

A **Secretaria Municipal de Saúde de Laranja da Terra**, CONVOCA a candidata relacionada abaixo, da classificação final do Edital nº 001/2018 (**Agente Comunitário de Saúde**), para se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde no dia **30/03/2020**, as **08:00 horas**, para apresentação da documentação conforme item 11 do referido Edital (da **CONTRATAÇÃO**) e tomar conhecimento da data de início da Contratação para substituição de licença maternidade:

CONVOCADOS E SUAS RESPECTIVAS AREAS E MICRO-AREAS:

ÁREA 01 – SEDE I		
MICRO-ÁREA 3		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/CONVOCAÇÃO
2º	Ana Lucia Fernandes de Souza	Substituição período <u>Licença Maternidade</u> da ACS Joelma Milke Rutsatz

Sede Laranja da Terra iniciando na rua da Prefeitura e toda baixada até a última rua na principal

OBS.: item 11 do Edital Nº 001/2018 (da CONTRATAÇÃO).

11.1. A contratação do candidato aprovado e classificado será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- a). Permanecer o candidato residindo na localidade exigida pela legislação em vigor para a vaga a qual concorreu, especialmente durante toda a vigência do contrato de trabalho;
- b). Apresentar fotocópia simples dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de ter votado na última eleição;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Carteira de Trabalho com inscrição PIS/PASEP.
- Prova de Escolaridade exigida para o cargo – histórico escolar ou diploma;
- Uma foto 3x4;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação (modelo a ser fornecido pela prefeitura);

11.2. Os candidatos aprovados serão convocados, e aqueles que não comparecerem no prazo estabelecido será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

Laranja da Terra/ES, 24 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO JARSKE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2017